

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 047/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

“Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de Ibitiara e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ibitiara, Sr. WILSON DOS SANTOS SOUZA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 238 de 25 de Agosto de 2021 que trata da regulamentação e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de Ibitiara.

CONSIDERANDO a reunião ordinária levada a efeito dia 26 de julho de 2023, que tratou de algumas novas indicações devido a vacância de vagas.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de Ibitiara. De caráter paritário como abaixo se indica, com validade até 02 de fevereiro de 2024:

I Representantes do Poder Público:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: Alana Nami Santos Paes

SUPLENTE: Paloma Santos De Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Alonso Oliveira Silva

SUPLENTE: Maria do Socorro Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Mariana Aparecida Santana Rodrigues

SUPLENTE: Maria Aparecida Araújo Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Livia Almeida Souza

SUPLENTE: Jussara Santos da Silva

II- Representantes da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MOCAMBO

TITULAR: Adailton Abade da Silva

SUPLENTE: Juarez Vieira de Araújo

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

TITULAR: Jucinara dos Santos Lima

SUPLENTE: Fabiana Rodrigues Guimarães

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBITIARA

TITULAR: Valdiza dos Santos Silva

SUPLENTE: Maceli Rodrigues de Almeida Souza

IGREJA EVANGÉLICA O BRASIL PARA CRISTO

TITULAR: Léa Cristina s. Batista

SUPLENTE: Reginalda Alves de Souza Oliveira

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WILSON DOS SANTOS SOUZA

Gestor Municipal